

PORTARIA Nº 098/2023

(DOC TCE-MT de 4.7.2023, edição nº 3032)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXIV do artigo 27 da Resolução nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 016, de 18.2.2020, publicada do DOC TCE-MT de 19.2.2020, para substituir os servidores elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato, conforme segue abaixo:

Servidores	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Raoni Pedroso Ricci	Contrato nº 21/2019 – Elo Eventos e Locação Ltda	Prestação de serviços de sonorização com fornecimento de equipamentos, acessórios e cabeamento necessários, incluindo equipe técnica composta por dois profissionais especializados e devidamente habilitados para sua operacionalização, gravação e edição de áudio, para atender a realização de eventos em ambientes internos do TCE-MT
Fiscal do Contrato: Liliane Delorme do Nascimento		
Fiscal Substituto do Contrato: Kleverson Nelmir Antunes de Souza		

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 3 de julho de 2023.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente